

O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.

Os investidores devem ler a seção Fatores de Risco constante do item 6 abaixo, assim como os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência da Companhia.

**EDITAL DE LEILÃO ESPECIAL DE VENDA DE AÇÕES NÃO SUBSCRITAS
EM BOLSA DE VALORES**



TEC TOY S.A.

Av. Buriti, 3001, Distrito Industrial, Município de Manaus,
Estado do Amazonas, CEP 69075-000
CNPJ sob n.º 22.770.366/0001-82
NIRE 13.300.004.673

Código ISIN:

BRTOYBACNOR4 e BRTOYBACNPR1
para as ações ordinárias e preferenciais
BRTOYBR08OR4 e BRTOYBR06PR5
para os recibos de ações ordinárias e preferenciais

Código de Negociação na BM&FBOVESPA (“Bovespa”):
TOYB3 e TOYB4 para as ações ordinárias e preferenciais
TOYB9L e TOYB10L para os recibos de ações ordinárias e preferenciais

Registro de Companhia Aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”): nº 14133

TEC TOY S.A., sociedade por ações com sede no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Buriti, 3001, Distrito Industrial, CEP 69075-000, inscrita no CNPJ sob n.º 22.770.366/0001-82, e na CVM sob n.º 14133, em 21 de junho de 1993, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEAM sob NIRE 13.300.004.673 (“Tec Toy” ou “Companhia”) e **LINK S.A. CCTVM**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 758 – 8º e 10º andares, Bairro de Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73 (“Instituição Intermediária”), comunicam, a realização, em **1º de agosto de 2011**, de leilão de 57.133.146.189 (cinquenta e sete bilhões, cento e trinta e três milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias e 103.026.041.516 (cento e três bilhões, vinte e seis milhões, quarenta e uma mil, quinhentas e dezesseis) ações preferenciais, de emissão da Companhia (“Leilão”), ações essas que constituem sobras não subscritas no âmbito de aumento de capital, nos termos do artigo 171, §7º, “b”, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 6º, §1º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

VALOR DA DISTRIBUIÇÃO: o volume do Leilão, considerando-se o Preço Mínimo das Sobras, conforme especificado em 3.2, abaixo, poderá ser de

R\$ 9.609.551,26

(nove milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), tal como especificado no item 1, abaixo.

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO LEILÃO.

1.1 Apresentação da Companhia. Fundada em setembro de 1987, a Tec Toy é companhia atuante no setor de alta tecnologia. Possui expertise nas atividades de industrialização e comercialização de brinquedos, jogos eletrônicos e outros produtos de entretenimento. Atualmente, dedica-se ao desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos como: video games, brinquedos eletrônicos, video compact disc, DVDs e DVDs vídeo karaokê. Mais informações sobre as atividades desenvolvidas pela Tec Toy estão disponíveis no site da Companhia (<http://www.tectoy.com.br/>), bem como em seu Formulário de Referência.

1.2 Apresentação da Instituição Intermediária. A Instituição Intermediária foi fundada em 1998 como corretora e distribuidora de valores independente e tem escritórios em São Paulo e Curitiba. Tem forte atuação no mercado de ações, derivativos, bem como em produtos de câmbio, renda fixa e commodities transacionados em bolsa. É dotada, também, de área de pesquisa macro e micro econômica. A área de pesquisa de empresas cobre mais de 50 empresas de todos os setores listados em bolsa de valores.

1.3 Histórico da operação. Em 16 de dezembro de 2010 foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”), aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais) (“Aumento de Capital”). Na mesma Reunião determinou-se que o eventual saldo de ações não subscritas nos prazos inicial (32 dias) e final (2 dias úteis) para manifestação pelos acionistas de interesse no exercício de direito de preferência ou na subscrição de sobras, seria destinado à negociação em mercado, sob a modalidade de leilão em Bolsa de Valores, com preço mínimo igual ao preço de emissão de cada espécie.

Por força do Aumento de Capital foram emitidas 475.956.056.984 (quatrocentas e setenta e cinco bilhões, novecentas e cinquenta e seis milhões, cinquenta e seis mil e novecentas e oitenta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 239.323.120.111 (duzentas e trinta e nove bilhões, trezentas e vinte e três milhões, cento e vinte mil e cento e onze) ações ordinárias e 236.632.936.873 (duzentas e trinta e seis bilhões, seiscentas e trinta e dois milhões, novecentas e trinta e seis mil e oitocentas e setenta e três) ações preferenciais.

1.4 O preço de emissão das ações ordinárias foi de R\$ 0,055213, por lote de mil ações ordinárias, e o das ações preferenciais foi de R\$ 0,056147, por lote de mil ações preferenciais. Tais preços foram fixados, nos termos do art. 170, §1º, inciso III, da Lei n.º 6.404/76, de modo a refletir a média ponderada das cotações de cada espécie de ação nos 90 (noventa) pregões realizados entre 03.08.2010 e 10.12.2010, a cujo resultado foi ainda aplicado um deságio de 20% (vinte por cento).

1.5 Após o decurso dos prazos para subscrição das ações emitidas, bem como para manifestação de interesse e subscrição das sobras em rodada única, conforme referidos em 1.3, supra, remaneceram sobras de ações ordinárias e preferenciais (em conjunto, “Sobras”).

1.6 Não foram subscritas 57.133.146.189 (cinquenta e sete bilhões, cento e trinta e três milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias (“Sobras de Ordinárias”) e 103.026.041.516 (cento e três bilhões, vinte e seis milhões, quarenta e uma mil, quinhentas e dezesseis) ações preferenciais (“Sobras de Preferenciais”).

As Sobras de Ordinárias representam 23,9% do total de ações ordinárias emitidas, ao passo que as Sobras de Preferenciais equivalem a 43,5% do total de ações preferenciais emitidas por força do Aumento de Capital. Em conjunto, as sobras representam 33,7% das ações emitidas.

Nota-se, ainda, que as Sobras de Ordinárias equivalem a 22,02% do total de ações ordinárias em circulação e 9,27% do total de ações em circulação. As Sobras de Preferenciais equivalem a 28,90% do total de ações preferenciais em circulação e 16,72% do total de ações em circulação. Em conjunto, as Sobras equivalem a 26,00% das ações da Tec Toy em circulação. Para os fins dos cálculos apresentados neste item, não foi considerado o número de ações emitidas no Aumento de Capital, uma vez que essas ações ainda não se encontram em negociação.

1.7 Objeto do Leilão. Em decorrência do exposto, a Companhia realizará o Leilão, que terá por objeto a colocação das Sobras.

2. CARACTERÍSTICAS E PRAZOS.

2.1. Quantidade de Ações a serem ofertadas. Serão ofertadas 57.133.146.189 (cinquenta e sete bilhões, cento e trinta e três milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias e 103.026.041.516 (cento e três bilhões, vinte e seis milhões, quarenta e uma mil, quinhentas e dezesseis) ações preferenciais, na forma de recibos de ações.

2.2. Direitos, Vantagens e restrições das Sobras. As Sobras de Ordinárias e de Preferenciais são em tudo idênticas às ações já existentes. Assim, farão jus a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do aumento de capital da Companhia pelo Conselho de Administração. As ações preferenciais recebem dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias e, também, gozam das seguintes preferências e vantagens: (a) participação prioritária na distribuição de dividendos obrigatórios anuais, não cumulativos, e (b) prioridade no reembolso de capital, até o seu valor patrimonial, no caso de dissolução da sociedade. As ações preferenciais da Companhia possuem direito transitório ao exercício do voto, nos termos do art. 111, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

2.3. Autorização Societária. O Aumento de Capital, dentro do limite de capital autorizado da Companhia, bem como a autorização para a realização do Leilão, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de dezembro de 2010.

2.4. Condições para o Leilão. **Não serão permitidas interferências vendedoras no Leilão, nem será permitido o registro de ofertas de compra ao preço de abertura do Leilão.**

2.5. Cotação das ações de emissão da Companhia. Na tabela abaixo são indicadas as cotações máxima, média e mínima, em reais, de ações de emissão da Tec Toy na BM&FBOVESPA, para os períodos indicados, conforme apuradas por meio de informações obtidas no site da BM&FBOVESPA:

Cotação Máxima, Mínima e Média nos Últimos Cinco Anos em Reais

	Ordinárias			Preferenciais		
	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média
2006	R\$ 0,18	R\$ 0,05	R\$ 0,13	R\$ 0,26	R\$ 0,04	R\$ 0,13
2007	R\$ 0,67	R\$ 0,17	R\$ 0,37	R\$ 0,39	R\$ 0,16	R\$ 0,27
2008	R\$ 0,31	R\$ 0,05	R\$ 0,17	R\$ 0,22	R\$ 0,04	R\$ 0,11
2009	R\$ 0,10	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 0,06	R\$ 0,07
2010	R\$ 0,15	R\$ 0,06	R\$ 0,10	R\$ 0,17	R\$ 0,06	R\$ 0,10
2011 ¹	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,05	R\$ 0,07	R\$ 0,03	R\$ 0,05

¹ Os dados constantes desta linha levam em consideração cotações até o dia 20 de julho de 2011.

Cotação Máxima, Mínima e Média por Trimestre nos Últimos Dois Anos em Reais

	Ordinárias			Preferenciais		
	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média
2º Trimestre – 2009	R\$ 0,10	R\$ 0,06	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 0,06	R\$ 0,08
3º Trimestre – 2009	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,06	R\$ 0,06
4º Trimestre – 2009	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 0,07
1º Trimestre – 2010	R\$ 0,11	R\$ 0,06	R\$ 0,11	R\$ 0,17	R\$ 0,07	R\$ 0,12
2º Trimestre – 2010	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,11	R\$ 0,07	R\$ 0,09
3º Trimestre – 2010	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,07
4º Trimestre – 2010	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 0,07
1º Trimestre – 2011	R\$ 0,07	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,06	R\$ 0,06
2º Trimestre – 2011	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,04

Cotação Máxima, Mínima e Média por Mês nos Últimos Seis Meses em Reais

	Ordinárias			Preferenciais		
	Máxima	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média
Janeiro de 2011	R\$ 0,07	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,05	R\$ 0,06
Fevereiro de 2011	R\$ 0,06	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Março de 2011	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Abril de 2011	R\$ 0,05	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 0,05
Mai de 2011	R\$ 0,05	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,04
Junho de 2011	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,04
Julho de 2011 ¹	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,05

¹ Os dados constantes desta linha levam em consideração cotações até o dia 20 de julho de 2011.

2.6. Aumentos de Capitais. O quadro abaixo sintetiza as principais informações a respeito dos últimos aumentos de capital realizados pela Companhia.

Data Deliberação	Órgão	Data de Emissão	Valor Total Emissão	Tipo Subscrição	Ordinárias		Preferenciais	
					Preço Lote Mil Ações	Quantidade	Preço Lote Mil Ações	Quantidade
16.03.2007	RCA	14.05.2007	R\$ 27.124.868,39	Particular	R\$ 0,18588	106.041.338.009	R\$ 0,22771	32.558.537.087
14.05.2007	RCA	19.03.2008	R\$ 21.500.000,00	Particular	R\$ 0,24255	42.633.268.623	R\$ 0,26175	42.633.268.623
19.03.2008	RCA	19.03.2008	R\$ 440.132,84	Particular	R\$ 0,01000	406.075.990	R\$ 0,01000	2.737.730.010
22.05.2009	RCA	22.05.2009	R\$ 26.055.975,32	Particular	R\$ 0,07591	186.313.731.283	R\$ 0,06394	186.313.731.283
19.10.2009	RCA	19.10.2009	R\$ 7.691.000,00	Particular	R\$ 0,07258	54.676.617.936	R\$ 0,06771	54.976.525.142
28.01.2010	RCA	16.03.2010	R\$ 6.000.000,00	Particular	R\$ 0,08155	37.280.745.466	R\$ 0,07895	37.485.234.417
16.12.2010	RCA	-	R\$ 26.500.000,00	Particular	R\$ 0,05521	239.323.120.11 ²	R\$ 0,05614	236.632.936.873 ²

¹ Valor máximo.

² Quantidade total de ações emitidas, sujeito alteração em decorrência de eventual cancelamento de ações não subscritas.

2.7. Distribuição de Dividendos. Não foram declarados nem distribuídos dividendos aos acionistas da Companhia nos últimos 5 (cinco) exercícios sociais, tampouco até esta data do exercício social corrente.

2.8. Justificativa para o Leilão. A realização do Leilão na BM&FBOVESPA atende ao disposto no artigo 171, §7º, alínea “b”, da Lei 6.404/76, assim como no artigo 6º, §1º, da Instrução CVM 400/03. O procedimento será realizado exclusivamente para venda das Sobras do Aumento de Capital da Companhia.

2.9. Justificativa para o Preço Mínimo. O preço mínimo para o Leilão será de: **R\$ 0,06 por recibo de subscrição de mil ações ordinárias e R\$ 0,06 por recibo de subscrição de mil ações preferenciais** (“Preço Mínimo”). Conforme exposto, o preço de emissão das ações ordinárias foi de R\$ 0,055213, por lote de mil ações ordinárias, e o das ações preferenciais foi de R\$ 0,056147, por lote de mil ações preferenciais. Tais preços foram fixados, nos termos do art. 170, §1º, inciso III, da Lei n.º 6.404/76, de modo a refletir a média ponderada das cotações

de cada espécie de ação nos 90 (noventa) pregões realizados entre 03.08.2010 e 10.12.2010. Ao referido resultado aplicou-se deságio de 20% (vinte por cento) com a finalidade de (a) estimular a adesão ao Aumento de Capital por parte de todos os acionistas da Companhia e (b) proporcionar condições para formação de preço do direito de subscrição. Posteriormente, de modo a determinar o Preço Mínimo das Sobras objeto deste Leilão, os preços de emissão foram arredondados para duas casas decimais, em virtude de exigência do sistema operacional da BM&FBOVESPA.

3. CRONOGRAMA E CARACTERÍSTICAS DO LEILÃO.

3.1. Data e Horário. O Leilão será realizado no sistema de negociação eletrônica, MEGABOLSA, da BM&FBOVESPA, das 16:00 às 16:15 (horário de Brasília) do dia 1º de agosto 2011 (“Data do Leilão”), seguindo os procedimentos descritos no Manual de Procedimentos Operacionais e Regulamento de Operações da BM&FBOVESPA.

3.2. Preço Mínimo do Leilão. O preço mínimo do Leilão foi fixado em R\$ 0,06 por recibo de subscrição de mil ações ordinárias e R\$ 0,06 por recibo de subscrição de mil ações preferenciais (“Preço Mínimo”).

3.3. Ofertas de Compra. As corretoras representando investidores que desejarem subscrever as Sobras no Leilão deverão registrar suas ordens diretamente no sistema MEGABOLSA, por meio dos códigos TOYB9L para os recibos das ações ordinárias e TOYB10L para os recibos das ações preferenciais.

3.4. Integralização das Ações. As Sobras deverão ser integralizadas no ato da subscrição.

3.5. Corretora Representante da Companhia. A Instituição Intermediária será a representante da Companhia no Leilão.

3.6. Liquidação. A liquidação financeira do Leilão será realizada no 3º (terceiro) dia útil após a Data do Leilão, pelo módulo de liquidação bruta, de acordo com os procedimentos operacionais estabelecidos pela Câmara de Compensação e Liquidação do Segmento Bovespa da BM&FBOVESPA (“Data de Liquidação”).

3.7. Diluição. Não há diluição injustificada, tendo em vista que o Aumento de Capital se deu em obediência ao disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. O quadro abaixo contém análise comparativa do preço de distribuição em relação ao preço pago por administradores, controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia nos últimos 5 (cinco) anos:

	Data	Espécie	Preço de Aquisição (R\$)/ Lote de Mil	Preço Mínimo de Aquisição (R\$)/ Lote de Mil	
				Sobras de Ordinárias	Sobras de Preferenciais
Controladores	16/03/2007	Ordinárias	0,18588	R\$ 0,06	R\$ 0,06
Controladores	16/03/2007	Preferenciais	0,22771		
Controladores	14/05/2007	Ordinárias	0,24255		
Controladores	14/05/2007	Preferenciais	0,26175		
Detentores de Opções	19/03/2008	Ordinárias	0,01		
Detentores de Opções	19/03/2008	Preferenciais	0,01		
Controladores	22/05/2009	Ordinárias	0,07591		
Controladores	22/05/2009	Preferenciais	0,06394		
Controladores	19/10/2009	Ordinárias	0,072578		
Controladores	19/10/2009	Preferenciais	0,067714		
Controladores	28/01/2010	Ordinárias	0,081554		
Controladores	28/01/2010	Preferenciais	0,078954		
Administradores	28/01/2010	Ordinárias	0,081554		
Administradores	28/01/2010	Preferenciais	0,078954		

3.8. Destinação do Leilão a Investidores Específicos. O Leilão não será destinado a investidores específicos.

3.9. Restrições a Acionistas. Não há nenhuma restrição para que os acionistas da Companhia participem do Leilão.

3.10. Inadequação do Leilão para determinados investidores. O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável. Logo, os investidores que pretendam subscrever as Sobras no âmbito do Leilão estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, a liquidez das ações de emissão da Companhia e a oscilação de suas cotações em bolsa. Poderão, também, perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Sobras no âmbito do Leilão. No entanto, o Leilão não é adequado a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações.

3.11. Suspensão ou Prorrogação do Leilão. A Companhia e a Instituição Intermediária poderão requerer que a CVM as autorize a suspender ou prorrogar o Leilão, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas às circunstâncias inerentes ao Leilão, existentes nesta data. Caso o requerimento de suspensão ou de prorrogação do Leilão seja aceito pela CVM, tal fato será imediatamente divulgado pelos mesmos meios usados para divulgação deste Edital. Adicionalmente, a BM&FBOVESPA poderá suspender ou prorrogar o Leilão nos termos da regulamentação aplicável.

4. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DO LEILÃO

4.1. Contrato de Intermediação Financeira das Ações. A Companhia e a Instituição Intermediária celebraram, em 26 de abril de 2011, instrumento particular de contrato de intermediação financeira (“Contrato de Distribuição”), por força do qual foram disciplinados os termos e condições para a atuação da Link S/A CCTVM como Instituição Intermediária no âmbito do Leilão. O Contrato de Distribuição prevê cobrança de remuneração pelos serviços de intermediação prestados nos termos do Demonstrativo de Custo de Distribuição, constante do item 4.5, abaixo. Não existe nenhum tipo de remuneração de intermediários além do previsto no Contrato de Distribuição

4.2. Garantia de liquidação do Leilão. A Instituição Intermediária não garantirá a liquidação financeira do Leilão.

4.3. Regime de Colocação das Sobras. As Sobras serão colocadas no Leilão pela Instituição Intermediária em regime de melhores esforços, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400, bem como com os demais dispositivos legais aplicáveis.

4.4. Relacionamento com a Instituição Intermediária e a Companhia. A Companhia não possui relacionamento prévio com a Instituição Intermediária. Ou seja, a Instituição Intermediária foi contratada pela Companhia exclusivamente para os fins da realização deste Leilão. Logo, a Instituição Intermediária, bem como suas afiliadas jamais foram contratadas pela Companhia para (a) realizar aquisições ou vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia, nem mesmo para (b) participar em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4.5. Remuneração. Por força do Contrato de Distribuição a Companhia pagará à Instituição Intermediária, a título de remuneração pelos serviços previstos, comissão equivalente a 0,5%

(meio por cento) do volume total de Sobras efetivamente adquiridas no âmbito do Leilão. Essa remuneração não será, em qualquer caso, inferior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A Instituição Intermediária será reembolsada por despesas relacionadas ao Leilão. Não foram previstas, no Contrato de Distribuição, outras formas de remuneração, além da já descrita neste Edital. Ademais, não será paga qualquer outra forma de remuneração além daquela prevista no Contrato de Distribuição. A remuneração paga à Instituição Intermediária foi determinada com base nas obrigações assumidas pelas signatárias do Contrato de Intermediação, bem como em práticas de mercado.

4.6. Demonstrativo do Custo de Distribuição.

Comissões e Taxas	Montante ¹	% em relação ao Valor Total do Leilão ²	Custo Unitário da Distribuição por Lote de Mil Ações	% em relação ao Preço Unitário da Distribuição ³
Comissão de Intermediação	R\$ 48.047,76	0,50%	R\$ 0,00030	0,50%
Taxa de Registro na CVM	R\$ 28.828,65	0,30%	R\$ 0,00018	0,30%
Taxa de Registro na ANBIMA	R\$ 10.000,00	0,10%	R\$ 0,00006	0,10%
Total	R\$ 86.876,41	0,90%	R\$ 0,00054	0,90%

¹ Considerando a colocação de todas as Sobras pelos respectivos preços mínimos.

² Considerando a colocação de todas as Sobras pelos respectivos preços mínimos..

³ Considerando o preço unitário da distribuição como a média ponderada do preço das Sobras de Ordinárias e das Sobras de Preferenciais em relação ao total de Sobras.

4.7. Garantia de liquidação do Leilão. A Instituição Intermediária não garantirá a liquidação financeira do Leilão.

5. **CONTRATO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇO E OUTROS CONTRATOS.**

5.1. Contrato de Estabilização. Não serão realizadas atividades de estabilização no âmbito do Leilão e, portanto, não será celebrado contrato de estabilização para este Leilão.

5.2. Outros Contratos. Também não foram celebrados contratos de garantia de liquidez e de opção de garantia de lote suplementar.

6. **FATORES DE RISCO.**

6.1. O investimento em ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo. Caso qualquer dos riscos a seguir venha a se concretizar, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente. Como consequência, o preço de negociação das ações poderá cair e os investidores poderão perder todo ou parte de seus investimentos. Outros riscos, dos quais a Companhia não tem conhecimento atualmente, também poderão afetar negativamente seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas, bem como o preço de negociação das ações.

6.2. Companhia.

Parcela significativa da receita da Companhia provém do desenvolvimento, produção e comercialização de produtos eletrônicos (e.g. DVDs, vídeo games, televisores, receptores digitais). Assim, as vendas e os resultados da Companhia estão diretamente sujeitos ao desempenho comercial de seus produtos.

A demanda por produtos comercializados pela Companhia está correlacionada a variações da atividade econômica e inovações tecnológicas.

Caso não seja possível implementar a estratégia de crescimento da Companhia, no todo ou em parte, conforme planejado, o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente.

O nível de endividamento financeiro e não financeiro, bem como de despesas financeiras podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de operar seus negócios e de efetuar pagamentos de dívidas contraídas. Tais fatores poderão, ainda, impactar o resultado das operações da Companhia.

6.3. Acionistas.

A Companhia poderá não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de suas ações.

A Companhia poderá vir a demandar capital adicional no futuro por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em diluição da participação de investidores no capital social da Companhia.

A venda ou a expectativa de venda substancial após o Leilão pode diminuir o valor de mercado das Ações.

6.4. Controladas e Coligadas.

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

6.5. Fornecedores.

A produção e a receita da Companhia dependem do cumprimento de promessas de entrega dos fornecedores, principalmente no segundo semestre devido às festas do dia das crianças e natal.

Eventuais entregas de materiais com defeito podem gerar perda de produção e, conseqüente, redução no faturamento.

6.6. Clientes.

Parcela relevante da produção das empresas atuantes no setor de eletro-eletrônicos é distribuída por meio do mercado de varejo. Dado o nível de concentração do referido mercado, as poucas grandes empresas atuantes na distribuição de produtos eletro-eletrônicos possuem significativo poder de negociação. Conseqüentemente, tais empresas podem influenciar a redução dos preços praticados pelas empresas do setor.

A continuidade do fenômeno de concentração dos setores varejistas pode provocar redução do número de distribuidores de produtos eletro-eletrônicos. Tal característica agrava a dependência de empresas atuantes no setor em relação a distribuidores, bem como potencializa o poder de negociação dos mesmos.

6.7. Setores de atuação da Companhia.

A demanda por produtos comercializados pela Companhia está correlacionada a variações econômicas e inovações tecnológicas.

A Companhia e suas controladas atuam em segmento de mercado altamente competitivo, tendo como competidores desde pequenas empresas até grandes multinacionais, incluindo fabricantes de produtos substitutos dos seus, o que pode ter efeito adverso para seus negócios.

Os principais concorrentes da Companhia são empresas pertencentes a grupos multinacionais que possuem presença global, capacidade tecnológica de ponta, e acesso ao mercado financeiro e de capitais a custos menores e prazos maiores do que aqueles aos quais a Companhia tem acesso.

A participação de mercado da Companhia poderá ser reduzida caso essa não consiga manter sua competitividade, principalmente no que se refere à manutenção dos preços de seus produtos. O mesmo pode ocorrer caso os concorrentes da Companhia adquiram ou lancem novos produtos que concorram com os produtos da Companhia ou adicionem novas funcionalidades aos já existentes.

6.8. Regulação setorial.

A Companhia adquire componentes eletrônicos nos mercados interno e externo, bem como efetua a montagem de seus produtos na zona franca de Manaus, usufruindo dos benefícios fiscais oferecidos pelos Governos Federal e Estadual. Logo, o desempenho da Companhia pode ser afetado por alterações em políticas fiscais.

6.9. Ambiente Macroeconômico.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Tal influência, bem como as conjunturas econômica e política, podem afetar a Companhia adversamente.

A política cambial do governo pode trazer impactos significativos sobre os negócios da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos decorrentes de variações cambiais e de taxas de inflação. Ademais, o aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais pode causar efeitos adversos à Companhia.

A percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, pode afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Alterações na legislação fiscal e tributária poderão afetar adversamente os resultados da Companhia.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade de venda dos valores mobiliários da Companhia pelo preço e no momento desejados.

6.10. Formulário de Referência. Para descrição de certos riscos que a Companhia acredita serem capazes de afetá-la de maneira adversa, ver itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado”, constantes do Formulário de Referência da Companhia, o qual está disponível no *site* da CVM <http://www.cvm.gov.br/> (neste site, na parte central da página principal, acessar “Acesso Rápido” – item “ITR, DFP, IAN, IPE, FC, FR e Outras Informações” – busca pela razão social da Companhia).

7. INFORMAÇÕES RELATIVAS À COMPANHIA.

As informações relativas ao registro de companhia aberta da Tec Toy estão disponíveis na sede da Companhia, que é localizada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Buriti, 3001, Distrito Industrial, CEP 69075-000, bem como na CVM, que é localizada na Cidade do

Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n° 111, 5° andar, CEP 01310-922 e em seu site, www.cvm.gov.br.

A Tec Toy e a Instituição Intermediária recomendam a leitura atenta pelos investidores das informações do registro de companhia aberta da Companhia, em especial: formulário de referência, demonstrações financeiras e suas notas explicativas, pareceres dos auditores independentes, entre outras.

8. IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia

Sr. Milton Hashizume

Diretor de Relações com Investidores

Avenida Cardoso de Mello, n.º 1855, 11ª andar, Conjuntos 111-12

04548-005, São Paulo, SP

Tel.: (11) 3018-8000

Fax: (11) 3018-8035

E-mail: hashi@tectoy.com.br

Instituição Intermediária

Link S/A CCTVM

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, n.º 758, 8º e 10º andares

04542-000, São Paulo, SP

At.: Cristiane Farias

Tel.: (11) 4504-7290

Fax: (11) 3014-7458

Assessores Legais

Lilla, Huck, Otranto, Camargo Advogados

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 6º andar

01451-910, São Paulo, SP

At.: Bruno Robert

Tel.: (11) 3038-1010

Fax: (11) 3038-1100

Auditores Independentes da Companhia dos Últimos Três Exercícios Sociais

KPMG Auditores Associados

Avenida Paulista, n.º 2313, 5º andar

01311-300, São Paulo, SP

At.: At.: Mateus de Lima de Soares

Tel.: (11) 3138-5045

Fax: (11) 3138-5058

BDO Auditores Trevisan Independentes (adquirida pela KPMG Auditores Associados)

Avenida Paulista, n.º 2313, 5º andar

01311-300, São Paulo, SP

At.: Mateus de Lima de Soares

Tel.: (11) 3138-5045

Fax: (11) 3138-5058

Terco Grant Thornton Auditores Independentes SS

Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 13º Andar

04578-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Alexandre De Labetta Filho

Tel.: (011) 3054-0073

Fax: (011) 3054-0077

Email: alexandre@tercogt.com.br

Entidade Administradora do Mercado Organizado
BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Diretoria de Operações
Praça Antonio Prado, 48, 2º andar
01010-901, São Paulo, SP

9. OUTRAS INFORMAÇÕES.

9.1. Registro perante a CVM. O leilão foi submetido à análise da CVM, que concedeu o registro CVM/SRE/REM/2011/021, em 21 de julho de 2011, nos autos do Processo n.º RJ-2011-03717.

9.2. Declarações de Veracidade. A Companhia, por meio de seu Diretor de Relação com Investidores, Sr. Milton Hashizume, e a Instituição Intermediária, por meio de seus Diretores, Srs. Daniel Cardoso Mendonça de Barros e Marcelo Cardoso Mendonça de Barros, declaram que (i) as informações disponibilizadas ao mercado sobre o Leilão são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito do Leilão; (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que venham a integrar este Edital de Leilão, são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito do Leilão; e (iii) este Edital de Leilão contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores do Leilão, das Ações da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

9.3. Anexo I - Registro perante a BM&FBOVESPA. Conforme declaração fornecida pela BM&FBOVESPA à CVM, em 25 de maio de 2011, a BM&FBOVESPA aprovou os termos deste Edital de Leilão e autorizou a realização do Leilão em seu sistema de negociação MEGABOLSA. Cópia da declaração integra este Edital de Leilão como seu “Anexo I”.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

ANEXO I

Declaração firmada pela BM&FBOVESPA de aprovação dos termos do Edital de Leilão e de autorização para a realização da oferta